



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

## MINUTA EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 012/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Strictu Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **05/2022**

b) No item III, onde se lê:

a) Disciplina: **Manifestações Patológicas em Edificações** (2 cr.)

Professoras: Dra. Ariela da Silva Torres e Dra Aline Montagna da Silva

Horário: das 08:50 h às 10h50min. terças-feiras, PRESENCIAIS,

leia-se:

a) Disciplina: **Manifestações Patológicas em Edificações** (2 cr.)

Professoras: Dra. Ariela da Silva Torres e Dra Aline Montagna da Silva

Horário: das 14:20 h às 16h. terças-feiras, PRESENCIAIS.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

---

Profª. Dra. Celia Helena Castro Gonsales

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPeI

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Profª. Dra. Ursula Rosa da Silva

Reitora em exercício da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **CELIA HELENA CASTRO GONSALES**, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em 23/02/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 23/02/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, Vice-Reitora, em 23/02/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1599479** e o código CRC **1BF99925**.